

## PLANO DE TRANSIÇÃO NP EN ISO 50001:2019

Devido ao aparecimento da pandemia do novo Corona Vírus, o Fórum Internacional de Acreditação (IAF), adiou em 6 meses o prazo limite para os clientes certificados em normas que se encontram em migração/transição. Assim, o limite para a migração ISO 50001 passa ser 2 de março de 2022

- O Plano de transição definido é de 3 anos após a publicação da norma, **terminando assim em 30 de agosto 2021.**
- A eiC está em condições de efetuar desde já, as auditorias de acordo com NP EN ISO 50001:2019, desde que formalmente solicitado pelos clientes.
- **Qualquer certificado emitido de acordo com a NP EN ISO 50001:2012 perde a sua validade a partir de 30 de agosto 2021.**
- Da transição para a NP EN ISO 50001:2019 resultará a emissão de um novo Certificado, com validade a contar da data de início do Ciclo de Certificação em curso.
- Fora das Auditoria planeadas, os Clientes podem solicitar a transição para o novo referencial através de uma Auditoria Especial, que resultará de um acordo específico a estabelecer com a eiC.
- **A partir de 1 de Março de 2020:**
  - As Auditorias de Acompanhamento serão planeadas de acordo com a Norma NP ISO 50001:2019; se a partir desta data, os clientes que pretenderem efetuar as Auditorias de acordo com a NP EN ISO 50001:2012 deverão formalizar este pedido por escrito, junto da eiC.
  - Todas as Auditorias de Concessão ou de Renovação terão que ser efectuadas de acordo com a nova versão.